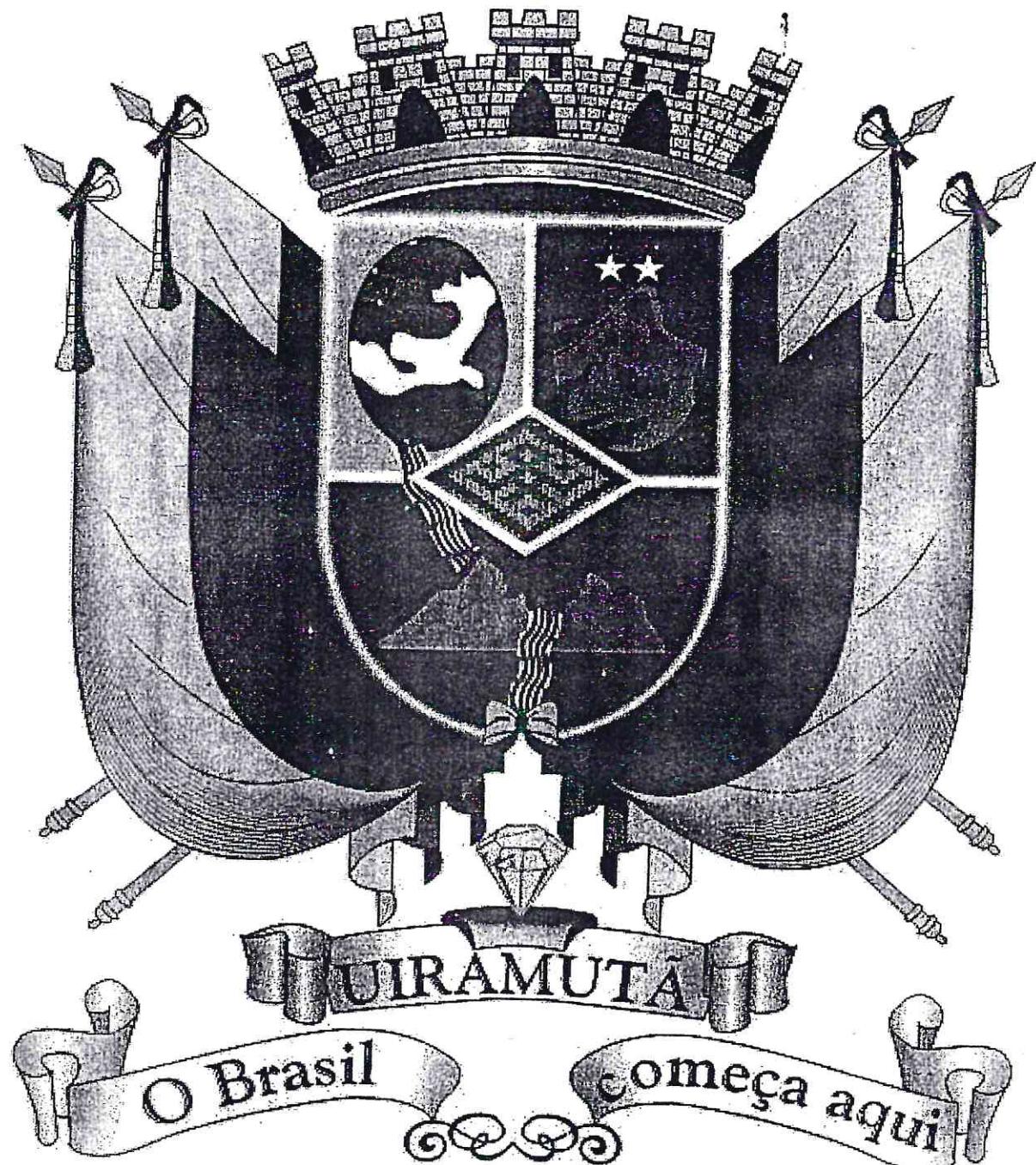


**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL N° 103/2016 - LDO 2017



RECEBI
31/08/2016
[Signature]

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ¹
“Gabinete do Prefeito”

LEI MUNICIPAL N°103/2016 – LDO/2017

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2017, e dá outras providências.

O Senhor. **ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA**, Prefeito do Município de Uiramutã, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Uiramutã, relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal
- VI I - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
“Gabinete do Prefeito”

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série
- III - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- IV - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- V - Reestruturar os serviços administrativos;
- VI - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VII - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VIII - Melhorar a infraestrutura urbana.
- IX - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Gabinete do Prefeito”

Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.

V- as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2016.

VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2016.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 5.% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
“Gabinete do Prefeito”

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 30% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

- a) Finalidade não lucrativa;
- b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrienal de uso do recurso municipal repassado;
- F) Prestação de contas dos dinheiros anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

- I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;
- II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Parágrafo único - Anexo a esta lei discriminará cada um desses gastos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
“Gabinete do Prefeito”

Art. 11- As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;
- II - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.
- III - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- IV - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- V- Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- VI - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.
- VII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III
Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
“Gabinete do Prefeito”

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2017 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2017.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
“Gabinete do Prefeito”

continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Gabinete do Prefeito”

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 22. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - frota de veículos;
- III - aplicação dos limites na Saúde;
- IV - aplicação dos limites em educação;
- V - aplicação dos gastos com pessoal.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“Gabinete do Prefeito”

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uiramutã, 29 de Julho de 2016


ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
Prefeito de Uiramutã - RR

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - R_U

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
2	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
3	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
4	DESPESAS COM AÇÕES SOCIAIS
5	DESPESAS COM DIVIDA COM A PREVIDÊNCIA - INSS


GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44


PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
809-067.642-53


ELIESIO CAMARGO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
662.267.592-91

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Ações	Programa	Descrição	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0200	AÇÃO LEGISLATIVA								0	326.296,89
	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01	Legislativa	031 Ação Legislativa	001 TESOURO	00 Recursos Ordinários
										3	DESPESSAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

326.296,89

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

卷之三

Programa | Descrição
0201 | ADMINISTRAÇÃO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

0
17.967,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
020801 SECRETARIA DE OBRAS

2041 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

001 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

334.053,85

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

| ei: 103 | Data: 29/07/2016

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Programa Deschão
026 GESTÃO ADMINISTRATIVA

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa	Descrição
102.31 APOIO CULTURA	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	293.796,38
020501	CULTURA, ESPORTE E LAZAR	2017	APOIO A EVENTOS CULTURAIS						
13	Cultura	392	Difusão Cultural	001	TESOURO	00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

293.796,38

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa Descrição
02.0 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						0	17.232,50
	2023	MANUT.DA SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO CULT.DESPORTO							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	001	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	365.442,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
	2027	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	001	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0005	FUNDEB								
	020700	FUNDEB						0	365.091,70
	1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	001	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

MUNICÍPIO DE IKA MURIAÉ - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 103, Data: 29/07/2016

0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2019	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL					0	1.364.475,00
				12	Educação						
				361	Ensino Fundamental						
				001	TESOURO						
				00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESSAS CORRENTES				
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2020	FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL					0	662.745,00
				12	Educação						
				361	Ensino Fundamental						
				001	TESOURO						
				00	Recursos Ordinários						
						4	DESPESSAS DE CAPITAL				
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2021	FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO INFANTIL					0	974.625,00
				12	Educação						
				365	Educação Infantil						
				001	TESOURO						
				00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESSAS CORRENTES				
0005	FUNDEB	020700	FUNDEB	2022	FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL					0	531.563,30
				12	Educação						
				365	Educação Infantil						
				001	TESOURO						
				00	Recursos Ordinários						
						3	DESPESSAS CORRENTES				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

0006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNDE		
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
2026	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESSAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

4.396.434,50

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa Descrição
007 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO								
2011	MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA								
20	Agricultura								
334	Fomento ao Trabalho	001	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	151.696,85
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO								
2012	IRRIGAÇÃO EM COMUNIDADES INDÍGENAS								
20	Agricultura								
601	Promoção da Produção Vegetal	001	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	19.046,15
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO								
2013	PROGRAMA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL								
20	Agricultura								
601	Promoção da Produção Vegetal	001	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	6.271,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO

2014 INCREMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ 020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO

2015 MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIAS

20 Agricultura

605 Abastecimento

001 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

192.665,00

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	021000 SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	04 Administração	122 Administração Geral	001 TESOURO	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	28.600,30	

Total Geral do Programa:

28.600,30

Lei: 103, Data: 29/07/2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa	Descrição
0211 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE									
2044 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
001 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:

23.221,50

Programa	Descrição
0214 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO									
2055 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL									
18 Gestão Ambiental									
542 Controle Ambiental									
001 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:

28.724,60

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa Descrição						
02151 Desporto Comunitário						

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	260.536,42
020501	CULTURA, ESPORTE E LAZAR	2018	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
		812	Desporto Comunitário						
				001	TESOURO	00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

260.536,42

Programa Descrição						
02171 Educação Infantil						

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							0	176.788,50
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
				001	TESOURO	00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

176.788,50

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa Descrição
0220 MELHORIAS DE PREDIOS PÚBLICOS

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	195.207,50
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA									
1001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA									
15 Urbanismo									
451 Infra-Estrutura Urbana									
001 TESOURO									
				00			Recursos Ordinários		
				4			DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 195.207,50

Programa Descrição
0222 TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FNE								0	41.254,00
020500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, CULTURA E DESPORTO									
2025 PROG.NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
001 TESOURO									
				00			Recursos Ordinários		
				3			DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 41.254,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**

Lei: 103, Data: 29/07/2016

2017

Programa	Descrição
0223 - APOIO A URBANIZAÇÃO	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	153.793,00
020801 SECRETARIA DE OBRAS			2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
		04 Administração							
		122 Administração Geral							
			001 TESOURO						
				00 Recursos Ordinarios					
					3 DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

153.793,00

Programa	Descrição
0224 - HABITAÇÃO	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	113.689,27
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA			1006 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL						
		16 Habitação							
			451 Infra-Estrutura Urbana						
				001 TESOURO					
					00 Recursos Ordinarios				
						4 DESPESAS DE CAPITAL			

Total Geral do Programa:

113.689,27

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - R_K
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 103, Data: 29/07/2016

2017

Programa	Descrição
0220 MELHORAS SANITÁRIAS	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA								0	12.000,60
1011 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA									
17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano		001 TESOURO	00	Recursos Ordinários				
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa:

12.000,60

Programa	Descrição
0230 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ									
020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABSTECIMENTO								0	20.001,00
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
18 Gestão Ambiental									
	542 Controle Ambiental		001 TESOURO	00	Recursos Ordinários				
				3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:

20.001,00

MUNICÍPIO DE JIRAMUTÁ - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 103, Data: 29/07/2016

2017

Programa / Descrição		Ações	
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aтив.	Função
			SubFunção
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ		FonCódigo
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		Categoria
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana	001	TESOURO
		00	Recursos Ordinários
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ		
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		
1005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E EST. VICINAIS - CIDE		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana	001	TESOURO
		00	Recursos Ordinários
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ		
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA URBANA		
1009	RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana	001	TESOURO
		00	Recursos Ordinários
		4	DESPESAS DE CAPITAL

Ações

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
 020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

1010 ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS	15 Urbanismo
	451 Infra-Estrutura Urbana
	001 TESOURO

00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
------------------------	-----------------------

Total Geral do Programa:

901.740,00

Programa	Descrição
0234 ATIVIDADES FINANCEIRAS	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	170.291,00
021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
2053 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS									
	04 Administração								
	123 Administração Financeira								
	001 TESOURO								
		00 Recursos Ordinários							
			3 DESPESAS CORRENTES						
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	30.510,00
021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
2054 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OUTROS ENTES									
	04 Administração								
	123 Administração Financeira								
	001 TESOURO								
		00 Recursos Ordinários							
			3 DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

200.801,00

LEI DE DIREITAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS METAS E AÇÕES / DO INICIAL 2015

۳۰۱

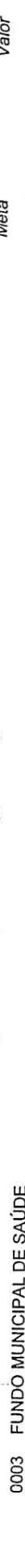
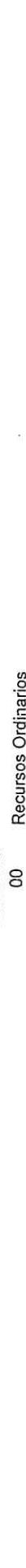
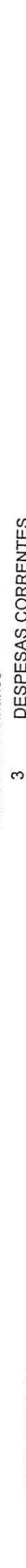
Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa Descrição
0235 SAÚDE MONITORADA

Arčee

Município de Juramutá - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 103, Data: 29/07/2016
 2017

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">0003</td><td style="width: 10%;">FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td style="width: 10%;"></td><td style="width: 10%;"></td></tr> <tr> <td></td><td>020602</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>2030</td><td>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>10</td><td>Saúde</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>122</td><td>Administração Geral</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>001</td><td>TESOURO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>00</td><td>Recursos Ordinários</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>3</td><td>DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS											2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE											10	Saúde											122	Administração Geral											001	TESOURO											00	Recursos Ordinários											3	DESPESAS CORRENTES										<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">0003</td><td style="width: 10%;">FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td><td style="width: 10%;"></td><td style="width: 10%;"></td></tr> <tr> <td></td><td>020602</td><td>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>2031</td><td>MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>10</td><td>Saúde</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>301</td><td>Atenção Básica</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>001</td><td>TESOURO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>00</td><td>Recursos Ordinários</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td></td><td>3</td><td>DESPESAS CORRENTES</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS											2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE											10	Saúde											301	Atenção Básica											001	TESOURO											00	Recursos Ordinários											3	DESPESAS CORRENTES									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS																																																																																																																																																																																															
	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE																																																																																																																																																																																															
	10	Saúde																																																																																																																																																																																															
	122	Administração Geral																																																																																																																																																																																															
	001	TESOURO																																																																																																																																																																																															
	00	Recursos Ordinários																																																																																																																																																																																															
	3	DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																															
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																																																																																																																																																																
	020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS																																																																																																																																																																																															
	2031	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE																																																																																																																																																																																															
	10	Saúde																																																																																																																																																																																															
	301	Atenção Básica																																																																																																																																																																																															
	001	TESOURO																																																																																																																																																																																															
	00	Recursos Ordinários																																																																																																																																																																																															
	3	DESPESAS CORRENTES																																																																																																																																																																																															
Total Geral do Programa:	1.597.389,47																																																																																																																																																																																																
																																																																																																																																																																																																	
Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Altiv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor																																																																																																																																																																																							
	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2032	GESTÃO DO PROGRAMA DE SÚDE DA FAMÍLIA	10	Saúde	0	237.582,50																																																																																																																																																																																							
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	
																																																																																																																																																																																																	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**

2017

Programa	Descrição
0242 - DIREITO DA Criança	

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA								0	7.910,00
020902 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE									
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08								
	08								
	243 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
	001 TESOURO								
	001 Recursos Ordinários								
		3							
			3 DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

7.910,00

MUNICÍPIO DE UNAMUTIA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa	Descrição
0248 ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA									
020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL								0	14.882,10
2047 APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	08 Assistência Social								
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
		001 TESOURO							
			00 Recursos Ordinarios						
				3 DESPESAS CORRENTES					
								0	51.754,00
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA									
020900 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL									
2048 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	08 Assistência Social								
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente								
		001 TESOURO							
			00 Recursos Ordinarios						
				3 DESPESAS CORRENTES					
								0	26.329,00
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA									
020900 FUND MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL									
2050 GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
		001 TESOURO							
			00 Recursos Ordinarios						
				3 DESPESAS CORRENTES					

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0	14.294,50
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPALL		
2052	MANUTENÇÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 107.259,60

Lei: 103, Data: 29/07/2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Programa / Descrição						
0262 - SAÚDE AMBULATORIAL						

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2033 CUSTEIO DA UNIDADE MISTA - SUS ESTADO	10 Saúde	301 Atenção Básica	001 TESOURO	00	Recursos Ordinários	0	48.364,00
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2034 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB	10 Saúde	301 Atenção Básica	001 TESOURO	00	Recursos Ordinários	0	233.571,00
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2035 GESTÃO DO PROGRAMA DOS - ACS	10 Saúde	301 Atenção Básica	001 TESOURO	00	Recursos Ordinários	0	244.475,50
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 103, Data: 29/07/2016

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB	2017	
				10	Saúde		
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				001	TESOURO		
				00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

575.655,90

Programa	Descrição
0253	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Altv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	177.692,50
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2038	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa:

177.692,50

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)**

Lei: 103, Data: 29/07/2016

2017

Programa	Descrição
0254 BEMESTAR SOCIAL	

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA								0	20.340,00
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL									
2043 MANUT. DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
001 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:

20.340,00

Programa	Descrição
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ								0	200.000,00
909900 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
2056 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
99 Reserva de Contingência									
999 Reserva de Contingência									
001 TESOURO									
00 Recursos Ordinários									
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Total Geral do Programa:

200.000,00

MR VÍCTOR DE UIRAMUTÁ - RK

LÉI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS ESCAIS

ANEXO DE MEIAS FISCAIS

E AÇÕES
2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Página 27 de 28

卷之三

Programa Descrição
0202 CONTROLE INTERNO

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ							32.063,75	
	020200	GABINETE DO PREFEITO							0	
	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO								
	04	Administração								
	124	Controle Interno								
	001	TESOURO							00	
								Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 32.063,75

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
Projeto: Desenvolvimento Administrativo de Recursos	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					0	733.739,12

Total Geral do Programa: 733.730 12

MICHIGAN CHAMBERS

LEI DE DIRETÓRIZES OBÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE MEIAS FISCAIS

ACQ
2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Programa Descrição

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Metá	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPUTÃ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2005	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04	Administração	0	282.053,09
					122		Administração Geral		
					001		TESOURO	00	Recursos Ordinários
								3	DESPESAS CORRENTES

Total Growth Rate = 100% / 10 years = 10% per year

Total Geral da | D.O:

12517 213 61


GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
027 945 702 44


PAMELA CRISÂNTIMA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
8003-067-642-53

~~ELIESIO CAXIAS~~ - MUNICÍPIO DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL
662-667 592-91

MUNICÍPIO DE UBAÍA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

Ley: 103, Data: 29/07/2016

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTIGENTES		Valor Corrente (a)	% PIB/(a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	% PIB/(a/PIB)x100	Valor Corrente (c)	% PIB/(b/PIB)x100	Valor Corrente (d)	% PIB/(c/PIB)x100
Receita Total	12.915.428,92	12.300.408,49	861.028.594,41210	13.496.623,22	12.300.408,49	449.887.440,58030	141.434.638,53	12.300.408,49	412.418.243,74340
Receitas Primárias (I)	12.620.549,73	12.019.571,17	841.369.981,89400	13.188.474,47	12.019.571,17	439.615.815,53960	141.105.073,44	12.019.571,17	403.002.098,33110
Despesa Total	13.305.572,61	12.671.973,91	887.038.173,70640	13.904.323,37	12.671.973,91	463.477.445,76160	12.671.973,91	424.876.395,63600	
Despesas Primárias (II)	12.052.624,99	11.478.690,47	803.508.332,66670	12.594.993,12	11.478.690,47	419.833.104,00000	13.470.345,14	11.478.690,47	384.867.004,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	567.924,74	540.880,70	37.861.649,22730	59.481,35	540.880,70	19.782.711,53960	634.728,30	540.880,70	18.135.094,33110
Resultado Nominal	-992.405,29	-945.147,90	-66.160.352,66670	-947.747,05	-863.747,60	-31.591.168,33330	-905.098,43	-771.275,32	-25.859.955,14290
Dívida Pública Consolidada	-4.116.209,68	-3.920.199,70	-274.413.978.66670	-3.930.980,24	-3.582.574,84	-131.032.674,66670	-3.754.086,13	-3.199.026,62	-107.259.603,71430
Dívida Consolidada Líquida	-4.116.209,68	-3.920.199,70	-274.413.978.66670	-3.930.980,24	-3.582.574,84	-131.032.674,66670	-3.754.086,13	-3.199.026,62	-107.259.603,71430
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

GLADYS M. BUENO BRASIL
 CONTADORA
 027.846.702-44

PAMELA CRISÂNTEA SANTOS ARAÚJO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 803.067.642-53

ELESIO CAMARANTE DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 662.267.592-91

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

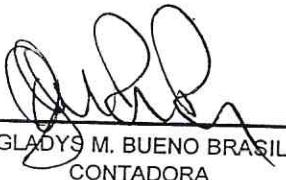
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Página 1 de 1

SPECIFICAÇÃO	Metas Provisias Setembro 2015	% PIB	Metas Estabelecidas Setembro 2015	% PIB	Valor: (c-a)	% (c/a) x 100%
Receita Total	11.482.862,50	0,00000	11.986.365,71	0,00000	503.503,21	4,38000
Receitas Primárias (I)	11.378.748,68	0,00000	11.712.698,47	0,00000	333.949,79	2,93000
Despesa Total	11.482.862,50	0,00000	12.348.444,66	0,00000	865.582,16	7,54000
Despesa Primárias (II)	11.482.862,50	0,00000	12.056.670,00	0,00000	573.807,50	5,00000
Resultado Primário (I - II)	-104.113,82	0,00000	-343.971,53	0,00000	-239.857,71	230,38030
Resultado Nominal	0,00	0,00000	-1.088.133,86	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	-3.425.130,22	0,00000	-3.425.130,22	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-3.425.130,22	0,00000	-3.425.130,22	0,00000	0,00	0,00000



GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44



PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
803.067.642-53



ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
662267592-91

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016
Lei: 103, Data: 29/07/2016

ESPECIFICAÇÃO		2014	2015	2016	VALORES A PREÇOS CORRENTES	2017	2018	2019
Receita Total		11.552.926,24	11.986.365,71	3.750,00	11.783.713,50	-1.690,00	12.372.899,17	5.000,00
Receitas Primárias (I)		11.454.641,77	11.712.698,47	2.250,00	11.676.871,90	-0,310,00	12.260.715,49	5.000,00
Despesa Total		10.435.503,84	12.348.444,66	18.330,00	11.783.713,50	-4,570,00	12.372.899,17	5.000,00
Despesa Primária (II)		10.435.503,84	11.185.627,04	7.190,00	11.151.412,66	-0,310,00	11.708.882,99	5.000,00
Resultado Primário (I - II)		1.019.137,93	527.071,43	-4.940,00	525.459,24	0,000,00	551.732,50	0,000,00
Resultado Nominal		2.292.498,98	-1.088.133,86	-147.460,00	-1.039.167,84	-4,500,00	-992.405,29	-4,500,00
Divida Pública Consolidada		-3.425.130,22	-4.513.264,08	31.770,00	-4.310.167,20	-4,500,00	-4.116.209,68	-4,500,00
Divida Consolidada Líquida		-3.425.130,22	-4.513.264,08	31.770,00	-4.310.167,20	-4,500,00	-4.116.209,68	-4,500,00

ESPECIFICAÇÃO		2014	2015	2016	VALORES A PREÇOS CONSTANTE	2017	2018	2019
Receita Total		12.076.563,11	12.645.615,82	4.710,00	11.783.713,50	-6.820,00	11.672.546,39	-0,940,00
Receitas Primárias (I)		11.800.836,53	12.356.896,89	4.710,00	11.676.871,90	-5,500,00	11.566.712,73	-0,940,00
Despesa Total		12.441.366,71	13.027.609,12	4.710,00	11.783.713,50	-9,550,00	11.672.546,39	-0,940,00
Despesa Primária (II)		11.269.798,89	11.800.836,53	4.710,00	11.151.412,66	-5,500,00	11.046.210,37	-0,940,00
Resultado Primário (I - II)		531.037,64	556.060,36	4.710,00	525.459,24	-5,500,00	520.502,36	-0,940,00
Resultado Nominal		2.166.411,54	-1.028.286,50	0,000,00	-982.013,61	0,000,00	-937.823,00	0,000,00
Divida Pública Consolidada		-3.236.748,06	-4.265.034,56	0,000,00	-4.073.108,00	0,000,00	-3.889.818,15	0,000,00
Divida Consolidada Líquida		-3.236.748,06	-4.265.034,56	0,000,00	-4.073.108,00	0,000,00	-3.723.289,83	0,000,00

PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
803.067.642-53
027.846.702-44

ELIESIO CAVALEANTE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
662.287.592-91

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

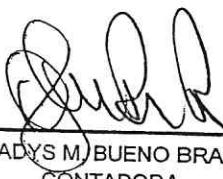
2017

Página 1 de 1

Lei: 103, Data: 29/07/2016

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMATIVO				
	2015	2016	2014	2013	
Patrimônio/Capital	745.234,53	100,000	2.465.130,76	100,000	233.633,60
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	2015	2016	2014	2013	
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00


GLADYS M. BUENO BRASIL
 CONTADORA
 027.846.702-44


PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 803.067.642-53


ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 66.2267.592-91

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Página 1 de 1

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
	0,00	0,00	0,00

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
803.067.642-63

ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
662.287.592-91

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2016	2012	2013
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS				
Contribuição Patronal do Exercício		0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS		0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS		0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I-II)		0,00	0,00	0,00

GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44

PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
803.067.642-53

ELIESIO CARVALHO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
662.267.592-91

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

Página 1 de 2

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESA PREVIDENCIARIA	RESULTADO PREVIDENCIARIO	SALDO FINANCIERO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (c) do exercício anterior + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

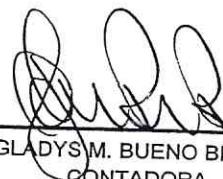
MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2017

Página 2 de 2

Lei: 103, Data: 29/07/2016

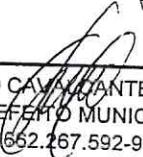
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SAÍDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = "(d" do exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00



GLADYS M. BUENO BRASIL
 CONTADORA
 027.846.702-44



PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 803.067.642-58



ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL
 662.267.592-91

MUNICÍPIO DE UIRAMUTA - R_E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

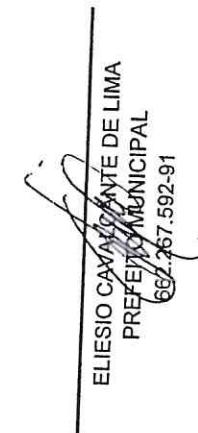
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMAS / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2017 0,00	2019 0,00


CLÁUDIA M. BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44


PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
803.067.642-53


ELIESIO CAMARGO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
662.267.592-91

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR Página 1 de 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017Lei: 103 Data: 29/07/2016

	EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita		
(-)Transf. Constitucionais		0,00
(-)Transf. FUNDEB		0,00
Saldo Final Aumento Permanente da Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)		0,00
Saldo Utilizado (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00

ANEXO XI – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO (LDO 2017)

JV-7 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito induzido pela Lei Complementar nº 01, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração por criação de tributos ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatório de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

Dado ao exposto, informamos que para o exercício de 2017 até a presente data não existem lei específica que regulamente ou regem a matéria em tela.

GLADYS M. BUENO BRASIL
CRC. 00280/O-RR

ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SEC. MUN. DE FINANÇAS

MUNICIPIO DE UIRAMUTA - RR

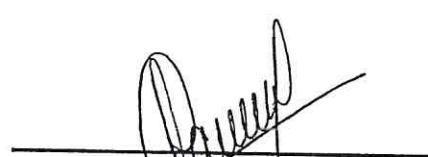
Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2017

Lei: 103, Data: 29/07/2016

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	130.000,00		0,00
ASSISTENCIAS DIVERSAS	0,00		0,00
Epidemias	20.000,00	CREDITOS ADICIONAL APARTIR DA RESERVA DE	200.000,00
Calamidade Pública	50.000,00	CONTIGENC	0,00
FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	100.000,00


GLADYS M. BUENO BRASIL
CONTADORA
027.846.702-44
PAMELA CRISTINA SANTOS ARAÚJO
SECRETARIA DE FINANÇAS
803.067.642-53
ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
662267592-91